

Introdução

“É exatamente a ausência de sentido nos acontecimentos propriamente ditos que motiva a sua procura. Inversamente, é apenas no seio de um horizonte pré-estabelecido de sentido fundamental, por mais oculto que esteja, que a história atual parece não ter o menor sentido.” (Karl Löwith., 1949).

“Sem tradição parece não haver nenhuma continuidade consciente no tempo, e portanto, humanamente falando, nem passado nem futuro, mas tão somente a sempiterna mudança do mundo, do ciclo biológico das criaturas que nele vivem. O tesouro foi assim perdido, não mercê de circunstâncias históricas e da adversidade da realidade, mas por nenhuma tradição ter previsto seu aparecimento ou sua realidade; por nenhum testamento o haver legado ao futuro.” (Hannah Arendt, 1954).

“Tal retorno [ao absolutismo do século XVII] não deve constituir redes causais cujas sugestões fazem com que se retroceda irremediavelmente à pré-história e à problemática de todas as origens – em suma, às questões *da* filosofia da história que, para além da ideologia, recorre à realidade histórica para estabelecer a ciência histórica e, deste modo, abre um espaço que exclui, precisamente, as explicações ilusórias de um *regressus ad infinitum*. Pois este *regressus* histórico não seria nada além de um progresso voltado para trás, exatamente o que deve ser posto em dúvida.” (Reinhart Koselleck, 1959).

Immanuel Kant (1724 – 1804) nunca escreveu uma obra de história. Compreender a *Idéia de História* por ele apresentada a partir da relação estabelecida entre as obras histórico- políticas e as três *Críticas*, não deve ser uma missão estranha à

historiografia, ao menos àquela preocupada com a teoria da história. A importância deste pensamento em fins do século XVIII insere-se em um momento de crise estabelecido em relação ao conhecimento e às concepções de mundo e do homem. Crise que provoca - e é provocada por - um redirecionamento não apenas da teoria do conhecimento, mas da fundamentação ontológica da metafísica elaborada por Kant – dela emerge, ao mesmo tempo, a sua idéia da história. Tal redirecionamento estabelece um compromisso filosófico em relação à razão pura, à faculdade de juízo e à razão prática ao impor no mesmo lance um compromisso político a partir da exigência crítica em relação ao posicionamento do homem no mundo, o que nos move a pensar a história enquanto um projeto crítico, que se apresenta como um horizonte ético de espaço de ação do homem no mundo – ainda que o autor nunca tenha escrito algo como uma Crítica da razão histórica.¹

O ponto do qual trata esta pesquisa é este breve lumiar, ou talvez, essa permanente sombra, que o pensamento kantiano impôs de uma vez por todas à História, o criticismo, e que a historiografia tenta por vezes se livrar para tentar garantir seu lugar ao sol. A filosofia crítica kantiana não pode ser reduzida a uma teoria do conhecimento, a uma epistemologia em concorrência com outras de seu tempo. Ela transtorna, deforma, torce o pensamento de tal forma que qualquer tentativa de estabilização e aquietação do saber é logo chamada a se justificar desde o interior de suas premissas independentemente de seu objeto. Se Kant nunca elaborou uma teoria da história é porque seria um contra-senso ao seu sistema fazê-lo; é porque a História não pode ser pensada em termos de uma lógica ou de uma ciência causal sustentada por um juízo determinante conforme as ciências da natureza. A História é para Kant, antes de tudo um *dever* e um *dever*, dado que está ligada a realização da liberdade do homem segundo um determinado conjunto de expectativas componentes daquele horizonte ético que combina o desenvolvimento da Cultura com a sua constituição natural. Se a história possui um sentido para Kant, este não é outro que a realização da natureza humana: ou seja, da liberdade dos homens sob a lei moral. Este raciocínio inscreve-se no binômio liberdade – natureza: o que para a filosofia da história inglesa e francesa apresenta-se como um rasgo contraditório, para Kant, os

¹ Tampouco é meu propósito.

homens são ainda parte da natureza e suas faculdades estão aí inscritas de acordo com uma astúcia, um fio condutor, que tem como base a liberdade da razão e como fim o estado ético (ou a *Paz perpétua*).

A novidade encarada por Kant deste ponto de vista é que a História perde a naturalidade com que era tratada como um pano em branco onde os homens ou os deuses imprimem suas cores, e se torna parte integrante e movente dessa mesma tela. Aquela pretensão do pensamento moderno de se separar radicalmente do seu objeto a ponto de olhá-lo por todos seus ângulos e apreendê-lo em sua completude é transformada na auto-consciência da limitação do poder da razão aliada a necessidade do sujeito ser tomado pelo objeto do qual se trata; a separação entre o lado interno e o lado externo do sujeito perde agora essa tênue película.

Ao mesmo tempo, a História ganha um peso que não poderá mais se desvencilhar: a atitude crítica é essa sombra que atormenta a consciência histórica sempre indagando, sempre questionando a legitimidade de um discurso em termos epistemológicos e éticos: Kant não nos deixa esquecer a que tipo de conhecimento serve um que expõe seus métodos e objetivos, e outro que busca entronizar-se em fórmulas e ditames. O peso da história é, com o perdão da citação, uma insustentável leveza, pois ela não exige para si matéria alguma, conteúdo algum para tornar-se digna ou meritória, mas antes conforma-se totalmente enquanto uma simples formalidade que atende às exigências dos limites da razão e de seus interesses práticos, quais sejam, o de desenvolvimento da liberdade, da razão pública e da reflexão crítica acerca do próprio presente e do conhecimento que está sendo produzido.

O fato de Kant não ter elaborado um sistema de pensamento, com o devido rigor histórico-científico ou uma doutrina para a história, é um dos fatores para o desprestígio e a secundarização de seu pensamento para as ciências sociais nos séculos XIX e XX. O elogio a uma política cosmopolita de direito universal e de igualdade jurídica entre nações confederadas e a conseqüente negação de um ufanismo nacionalista permanece em descrédito, e é mesmo considerado um devaneio no contexto das décadas seguintes a publicação de seus livros (primeiro quartel do

século XIX) até a primeira metade do século XX². Além da patente sombra que as três Críticas lançaram sobre as *obras menores*. Não obstante, a partir da década de 50 do século passado, o nome de Immanuel Kant vem sendo retomado por diferentes vias e atualizado na filosofia, na História, no pensamento político e jurídico³. Talvez pelo simples fato de que em tempos de crise surja a necessidade de teorizar; talvez porque, mais recentemente, com a vitória de um dos lados que impuseram a crise durante os 50 anos pós-guerra e a pretensa inocência ou salvo-conduto que esta vitória traria para a filosofia da história representada pelo vencedor, a crítica tenha se agravado devido ao conflito dos indícios de sua falência diante da aparente superação da crise⁴; e Kant é, nos anos 90, novamente retomado⁵ como um autor que pensou a crise enquanto ela se produzia e revelava.

Acredito que o aproveitamento de Kant para historiografia contemporânea possa ressaltar elementos que resolvam dilemas tratados seriamente pelos autores que figuram na abertura desta introdução. A preocupação pelo sentido da história, pela percepção do tempo e a luta pela determinação do presente servem de estofos aos textos kantianos que elegi para enfrentar a *idéia de História*. A pergunta e a suposição que guiam todo o pensamento é a de que há entre o pensamento político, jurídico,

² A forte rejeição de Kant enquanto um pensador político sério para a filosofia da história, durante o século XIX, especialmente entre os alemães nas décadas entre 1870 e 1918, provoca uma primeira reação já na segunda década do século XX representada nas obras de Ernst Cassirer, Carl Schmitt, Emil Lask e Walter Benjamin, entre outros. (Cf. GOLDMANN, 1967; RINGER, 2000 e WASZEK, 1996.)

³ Cf. Hannah Arendt, Lucien Goldmann, Michel Foucault, Reinhart Koselleck, John Rawls são nomes que dão os diversos tons em que Kant foi retomado como sendo eixo de um problema que se apresenta com toda força no pós-guerra. À exceção de Rawls, que figura aqui por uma via indireta através de Habermas, os outros autores serão devidamente tratados à medida que suas preocupações cruzarem com as minhas.

⁴ Koselleck aponta que no século XVIII, “graças a filosofia da história, a crise estava superada. Mas, precisamente nesta superação residia seu agravamento (...) Da crítica origina-se a filosofia da história, e ela é a precursora da crise”. Reinhart KOSELLECK. *Crítica e crise. Uma contribuição à patogeneza do mundo burguês*. Rio de Janeiro: edUERJ:Contraponto, 1999, p.158.

⁵ Norbert WASZEK, “Présentation” à Revue Germanique Internationale...; Jürgen HABERMAS, *A inclusão do outro*; Jacques DERRIDA “O direito à filosofia do ponto de vista cosmopolítico”; Anatol ROSENFELD, “O problema da paz universal: Kant e as Nações Unidas” e Reinhart KOSELLECK, *O conceito de história e Os estratos do tempo* concordam em que o fim da Guerra Fria e a evidenciação do papel da ONU durante os inúmeros conflitos na década de 1990 trouxeram à tona novamente o debate acerca do cosmopolitismo político e dos direitos universais. Ainda sobre o tema, ver a coletânea de artigos *Kant e a instituição da paz* organizada por Valério ROHDEN. Porto Alegre: edUFRGS/Goethe Institut/ ICBA, 1997. Ainda, em James SCHMIDT (org.) *What is Enlightenment*, encontramos um breve balanço bibliográfico acerca da *Aufklärung*, onde chama atenção a retomada destes estudos ao longo da década de 90 nos E.U.A., Alemanha e França.

antropológico e sobre filosofia da história de Kant um corte decisivo para o pensamento historiográfico que se revela na transformação dos acordos que os historiadores são obrigados a refazer envolvendo a noção de tempo e de sujeito históricos. Paralelamente, a imposição de um horizonte ético como condutor do pensamento sobre a história, em seus princípios e finalidades, elimina todo o questionamento acerca da objetividade científica, ou pelo menos o desloca para um outro tipo de objetividade, o da razão prática, concernido à moral, à liberdade e à racionalidade formal do conhecimento.

Com estes problemas em vista, procurei abrir o trabalho com uma apresentação extensiva das obras pesquisadas realizando um traçado horizontal em relação aos temas mais caros e em seguida criando uma espiral em que as preocupações se encontram em diferentes momentos, por diferentes razões e origem. Não quero com isso admitir que haja um pensamento contínuo, homogêneo e em progressão no interior da obra kantiana, mas que consideradas as preocupações contextuais de produção de cada obra, é possível sacar uma forma, um tema ou um efeito que dão consistência ao argumento da *Idéia de História*. O primeiro capítulo ao mesmo tempo em que apresenta aos leitores textos bastante obscuros no ambiente historiográfico já ressalta e problematiza os pontos nevrálgicos que serão mais bem tratados nos capítulos 3 e 4, especialmente. À esta primeira introdução aos conceitos, textos, temas prediletos, segue-se uma incursão para dentro da arquitetura kantiana, onde trato de articular o que chamo de *Idéia de História* aos conceitos básicos do *sistema crítico*. Este segundo capítulo, de caráter propedêutico para as ambições historiográficas, chama a atenção para a presença decisiva de Kant na filosofia e no pensamento moderno e de que forma a História vê-se atingida por seus transtornos. Ao criar uma fratura no conceito clássico de razão, Kant busca localizar mais precisamente não só as operações da mente, mas localizar o sujeito dentro da natureza e da natureza humana. Nesta trajetória, Kant esbarra, já na *Primeira Crítica*, com a questão das antinomias da razão pura, ou as idéias puras de Deus, da liberdade e da eternidade da alma. A partir da busca de uma solução para a existência destas idéias serem mais do que especulações da razão teórica – posto que não representação para elas na natureza -, Kant chega a formação de uma outra idéia de conhecimento ou de

razão daquela teórica, a razão prática, onde se torna possível pensar numa objetividade e clareza destas idéias. Para a História, é necessário perceber que ao admitir uma outra natureza para os fenômenos da razão, Kant estabelece uma outra temporalidade para esta natureza prática; isto porque para a determinação das ações dos homens, o elemento a ser considerado é o que dá especialidade a natureza humana, a liberdade. Ora, este conceito de liberdade não retira o homem da esfera mundana da vida dando-lhe poderes especiais para a compreensão e ação; essa liberdade sendo compartilhada por toda a humanidade carrega o peso da responsabilidade de agir em relação a outros seres humanos, submetendo a liberdade a uma legislação orientada pelo interesse de todos os homens ao longo dos tempos. A idéia de uma razão prática insiste na finitude e limitação do indivíduo, elegendo a humanidade como o sujeito primordial de seu interesse. Recorrendo, em segundo plano, a um debate entre as proposições de Ernst Cassirer e Martin Heidegger acerca da posição do problema da metafísica em Kant, busquei redimensionar, para o interesse da teoria da história, os conceitos de tempo, sujeito, ação e moral e natureza em trânsito nas Críticas, ressaltando as novas possibilidades que as noções de temporalidade e de homem apresentam.

O terceiro capítulo carrega o nome do título do trabalho. Nele, pretendi articular os argumentos que considero mais decisivos para a teoria da história desenvolvendo-os dentro daquele contexto em que foram produzidos e apontando para seu desenrolar político e teórico. Aqui, quis apresentar a História como sendo um problema filosófico para Kant, que mesmo não sendo disciplinarmente tratada, ela perpassa toda produção dos últimos 25 anos de sua vida, sendo um elemento articulador da filosofia prática. Os pontos levantados no primeiro capítulo são agora retomados e devidamente problematizados em relação ao tema central, ganhando assim a consistência e a intenção desejadas, quais sejam, as de criar um arsenal conceitual que, por ‘bolas de efeito’, permitam afirmar a pregnância desta *Idéia*. Deste modo, os debates acerca do Direito, do cosmopolitismo político, dos conceitos da estética, da Antropologia, da guerra e da paz, da dupla natureza humana conjugam-se e interferem-se mutuamente criando uma rede conceitual que emerge a um só tempo revelando uma consistente interpretação da História. Aliada a essa

proposição, percebe-se as profundas conseqüências políticas que esta articulação gera para o contexto em que é criada e para a tradição intelectual. As exigências e a formalidade do pensamento kantiano criam fortes compromissos entre os conceitos, de modo que a concepção de um deles implica na existência dos demais. O formalismo kantiano, ao invés de ser visto depreciativamente, por sua imaterialidade, é ao contrário, visto como uma arma do pensamento liberal contra as possibilidades de tiranias e de violação da humanidade. Sem concessão, Kant demanda que a realização de um Estado republicano e liberal só pode existir se ao mesmo tempo houver uma clara separação entre os espaços público e privado e que este primeiro seja tomado como o bem mais sagrado da comunidade. A Constituição, o ensino universal, a participação política na elaboração das leis, a liberdade civil... são instituições que têm origem na razão prática e provam sua pertinência no contexto do final do século XVIII.

Outro aspecto central é a concepção da natureza humana enquanto uma coabitação do estado civil e do estado natural no homem. Para Kant, discordando das principais filosofias da história de seu tempo (Hobbes, Bayle, Condorcet, Voltaire, Rousseau, Ferguson), que ora apostavam num melhoramento do homem em direção a um estado de liberdade a ser alcançado pelo desenvolvimento das faculdades num ininterrupto progresso da civilização; ora prediziam a danação da sociedade que estrebuchava em meio a guerras, vilanias, misérias e luxúrias produzidas por uma cultura da superficialidade que se distanciava do coração dos homens, assim os homens experimentavam uma queda em direção ao estado de natureza, ao estado de guerra. Por fim, Kant contrapunha-se as teorias judaico-cristãs de um tempo organizado por Deus, em que a vida da humanidade é encarada como um tempo de purgação a espera do Juízo Final e da Salvação, quando enfim começara o Reino de Deus. Com a teoria da dupla natureza, Kant impõe ao homem, sincronicamente, os dois estados, impossibilitando as leituras que crêem numa pura civilização ou pura barbárie. Para Kant, a condição de nossa natureza não permite que nos desvencilhemos dela; todo progresso está sujeito a novas quedas, pois é da *natureza* sermos limitados e imperfeitos. O esforço, então, é criar meios impessoais, leis as mais formais possíveis que garantam a sobrevivência pacífica dos homens pelo puro

respeito às leis. Estas sim, criadas a partir da razão pura contêm elementos da perfeição – mesmo que Kant admita que nenhuma lei pode ser tida como imutável, pois uma geração não pode predizer até onde se elevam as capacidades humanas, de modo que os progressos do iluminismo não podem ser contidos.

O capítulo 4 consiste num momento mais esquemático de discussão teórica e historiográfica. A problematização da idéia de contexto, pareceu-me um bom caminho para melhor compreender a complexidade do texto kantiano; alguns elementos contribuem para tal, como a marginalidade de sua obra para o interesse historiográfico, a excentricidade de sua produção enquanto pertencente à história para as gerações imediatamente seguintes, o fato de que Kant habita um contexto instável, onde a permeabilidade dos discursos e a abertura das interpretações possibilitadas pela não-normatização dos meios científicos, dá à palavra de Kant uma tessitura especial, que se impõe sobre diferentes margens discursivas. Deste modo, é possível redimensionar os efeitos que os textos causam para além de seu objeto central ou intenção inicial – o questionamento da noção de intenção, a teoria do efeito e da performance do texto guiam a pesquisa. A ampliação do sentido do texto, mediada pela crítica histórica do contexto lingüístico em que o texto insere-se, permitem afirmar a consistência do pensamento histórico e a força política deste pensamento nos textos aqui selecionados. A idéia de contexto funciona numa dupla referência: às condições internas de produção no interior da *obra* e em contato com a tradição específica de pensamento dos grandes temas abordados: o Direito, a Religião, a Filosofia da História, a Política; e, horizontalmente, em relação ao ambiente intelectual e político alemão e europeu com o qual Kant lidava e no qual seus textos interferem. A extensão da leitura kantiana vê-se presente de forma difusa através das diferentes matizes dos autores e autoras contemporâneos relacionados para nos acompanhar nesta empreitada; a eleição de um ou outro nome em particular tem o propósito de subsidiar a afirmação desta tradição para nossa disciplina.

O derradeiro capítulo contém uma sugestão de leitura menos preocupada com o rigor acadêmico que uma dissertação exige. Como fechamento desta primeira investida deste autor em sendas kantianas, parto de um questionamento tomado de empréstimo de Luiz Costa Lima acerca da Terceira Crítica, aqui adaptado à Segunda:

quais os transtornos causados pela razão prática em sua aplicação ao pensamento sobre a História; de que modo, e qual a relevância, pode-se afirmar a presença, como conseqüências esperadas ou não, dos problemas levantados pela crítica ética da razão, da liberdade, da universalidade e da responsabilidade do sujeito. Através da leitura pontual de Jürgen Habermas trata-se de pensar em novas possibilidades interpretativas e de se reconhecer o devido peso que esta tradição impõe sobre a contemporaneidade. A relação Kant e a História apareceu para mim de forma definitiva e cada vez mais necessária para enfrentar questões de teoria da História que puderam ser contempladas nesta *démarche*. Acredito que de algum modo elas seriam, por outros meios, resolvidas em algum tempo. Criar nexos necessários entre a filosofia, a antropologia, a crítica literária e a história são tarefas para todo o afazer historiográfico. A idéia de contexto, de tempo, de validade, de ação humana, de sentido da história são pensadas de acordo com o texto de Kant em relação ao nosso contexto. Se os objetivos forem alcançados, o leitor poderá partir de uma avaliação sobre o filósofo de Königsberg já do interior do interesse historiográfico, considerando a *Crítica da Razão Prática* e os *textos práticos* – de filosofia da história, direito, antropologia... – como formadores de uma determinada tradição filosófica influente na História e considerando a *posição* dos conceitos no sistema de idéias do *Esclarecimento* como relevantes historicamente para a consideração de Kant.

Por fim, não são descabidos em tempos como esses retomar o tema da democracia, do direito e ensino universais, da publicização da razão e da paz perpétua em suas origens, ou seja, num autor que está no limiar da modernidade e que contribuiu decisivamente para dar forma aos temas que ainda hoje disputamos. Do conceito de Crítica depreendem-se outros como o de *Direito, cidadania e esfera pública* que longe de serem secundários à idéia de História kantiana impõem-se como o arsenal político desta filosofia e mantêm abertas as suas pretensões de efetivação na sociedade da qual não devemos abrir mão e sempre tentar sua aproximação enquanto um dever imposto pela razão e pela natureza, apesar das contradições e das inclinações, apesar mesmo da atual força destes argumentos para uma determinada comunidade. Kant acredita que a possibilidade de universalidade destas idéias reside

em sua pura forma racional – daí a modernidade pensada por Kant ser um projeto inacabado. Um projeto sempre inacabável.